

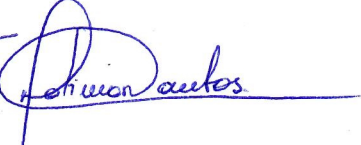





Centro Universitário Norte do Espírito Santo
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA

1 ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO
2 DE MESTRADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENERGIA (PPGEN) DO
3 CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO (CEUNES). NO PRIMEIRO DIA
4 DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE (**01.12.2015**) ÀS ONZE
5 HORAS (**11h00min**), FOI CONVOCADA UMA CONSULTA VIRTUAL DO PPGEN PELO
6 COORDENADOR DO MESTRADO PROF. MARCELO SILVEIRA BACELOS. Participaram da
7 consulta, além do coordenador, os professores: José Rafael Cápua Proveti, Fábio de
8 Assis Ressel Pereira, Leonardo da Silva Arrieche, Eduardo Perini Muniz, Wanderley
9 Cardoso Celeste, Paulo Sérgio da Silva Porto e Maria de Fátima Pereira dos Santos. **1-**
10 **Pauta: 1.1. Resultado do Julgamento dos Recursos à Classificação Geral .** A
11 Comissão de seleção do PPGEN, constituída pelos docentes Carlos Minoru, Gisele
12 Chaves e José Rafael Cápua Proveti, recebeu Recursos relativos ao Resultado da
13 Classificação do Processo Seletivo dos candidatos N° 02 (Samuel Mathias do Amaral
14 Júnior); N° 09 (Thiago Maciel Viana); N° 11 (Carlos Henrique Thomazini Cordeiro); N°
15 13 (Ronilsson Silvestre); N° 47 (Ronilza Nascimento) e; N° 78 (Jardel Merlim Faria).
16 Após a análise dos recursos pela Comissão, os Recursos dos candidatos com inscrição
17 N° 02, 11, 47 e 78 foram deferidos e os Recursos dos candidatos com inscrição N° 09 e
18 13 foram indeferidos. **1.2. Resultado Final do Edital 2016.** A Comissão do Seleção
19 do PPGEN encaminhou à Coordenação o Resultado Geral do Processo Seletivo por
20 Ordem de Classificação por Nota e a listagem por Ordem de Classificação para cada
21 professor em que o candidato escolheu como 1ª opção, outra listagem referente à 2ª
22 opção e a listagem referente à 3ª opção. O Resultado encontra-se anexo à esta Ata. É
23 importante ressaltar que, conforme Artigo 10 do Edital PPGEN 2016: *"A classificação
24 será por professor disponível para orientação (vide item 12) e deverá ser formada de
25 acordo com o procedimento a seguir. Para cada professor disponível para orientação: i.
26 O candidato classificado com a maior nota final que o escolheu como opção 1 será o
27 primeiro classificado, seguindo uma ordem decrescente entre os candidatos
28 classificados que também o escolheu como opção 1; ii. O candidato classificado com a
29 maior nota final que o escolheu como opção 2 será o primeiro classificado após o último
30 posicionado no item i, seguindo uma ordem decrescente entre os candidatos
31 classificados que também o escolheu como opção 2; iii. O candidato classificado com a
32 maior nota final que o escolheu como opção 3 será o primeiro classificado após o último
33 posicionado no item ii, seguindo uma ordem decrescente entre os candidatos
34 classificados que também o escolheu como opção 2"*. Nada mais havendo a tratar, foi
35 encerrada a consulta, e eu, Lorena Neves Nobre, servidora lotada na Secretaria
36 Unificada de Pós-Graduação, lavrei a presente Ata, constando de quarenta e cinco (45)
37 linhas, que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos senhores Membros.
38 Prof. **Eduardo Perini Muniz** 
39 Prof. **Fábio de Assis Ressel Pereira**
40 Prof. **José Rafael Cápua Proveti**
41 Prof. **Leonardo da Silva Arrieche**
42 Prof. **Marcelo Silveira BaceLOS** 
43 Prof^a. **Maria de Fátima Pereira dos Santos** 
44 Prof. **Paulo Sérgio da Silva Porto** 
45 Prof. **Wanderley Cardoso Celeste**
